

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Art. 7º da Resolução 005/2019, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, no uso das atribuições que lhe confere os artigos: 22, V; 37, V; e 49 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte:

Art. 1º Altera o artigo 7º da Resolução 005 de 07 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 7º** O valor do Vale Refeição será de R\$ 13,60/dia para os servidores, podendo, a critério da Mesa Diretora do Poder Legislativo, ser reajustado anualmente através de Resolução autorizativa.*

Parágrafo único...”

Art. 2º Permanecem inalterados as demais disposições da Resolução nº 005 de 07 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves
Tapejara, RS, 20 de fevereiro de 2020

VOLMIR ORESTE DANELLI

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se:
24/02/2020

ALTAMIR GALVÃO WALTRICH
Vereador - 1º Secretário